



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 02/2011

1 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e onze, às quinze horas e trinta  
2 minutos, na sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do  
3 Rio Grande do Sul – IFRS - situada na Travessa Santo Antônio, nº 179, Bairro Cidade  
4 Alta em Bento Gonçalves/RS, foi realizada a segunda reunião extraordinária do ano  
5 dois mil e onze do Conselho Superior – CONSUP - do Instituto Federal de Educação,  
6 Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS. A sessão foi coordenada pela  
7 Presidente do Conselho Superior, a Magnífica Reitora Professora Cláudia Schiedeck  
8 Soares de Souza e secretariada pela pedagoga Margarete de Quevedo. Estiveram  
9 presentes os seguintes conselheiros: Representantes dos egressos: Luis Henrique Zanini;  
10 Representantes dos servidores docentes: *Campus* Bento Gonçalves: Adrovane Kade  
11 Kade; *Campus* Porto Alegre: Marcelo Augusto Rauh Schmitt; *Campus* Rio Grande:  
12 José Francisco Silveira; *Campus* Erechim: Eduardo Angonesi Predebon; *Campus*  
13 Caxias do Sul: André Luiz Portanova Laborde, suplente, titular impossibilitado de  
14 participar; *Campus* Canoas: Cláudio Antonio Cardoso Leite, suplente, titular  
15 impossibilitado de participar; *Campus* Restinga: Gleison Samuel do Nascimento,  
16 suplente, titular impossibilitado de participar; *Campus* Osório: Leandro Raizer; *Campus*  
17 Sertão: Odair José Spenthof; Representantes dos técnico-administrativos: *Campus*  
18 Bento Gonçalves: Titular: Remí Maria Possamai; *Campus* Rio Grande: Daniela Volz  
19 Lopes; *Campus* Sertão: Gainete Santos Marques; *Campus* Erechim: Ivan José Suszek;  
20 *Campus* Caxias do Sul: Valdinei Marcolla; *Campus* Canoas: Édson Regis de Jesus;  
21 *Campus* Restinga: Thaís Teixeira da Silva; *Campus* Osório: Michelen Tatiane  
22 Rodrigues Franco de Campos Andrighetto; Representantes dos discentes: *Campus* Rio  
23 Grande: Amanda Farias Garcia; *Campus* Canoas: João Roberto Barcelos de Lemos;  
24 *Campus* Restinga: Anderson Marquetti da Rocha; *Campus* Osório: Lourdes Cerlei da  
25 Silva; *Campus* Sertão: Júnior Ferro; Diretores dos *campi*: Professor Eduardo  
26 Giovannini, Diretor do *Campus* Bento Gonçalves; Professora Janete Comarú Jachetti,

27 Diretora do *Campus* Canoas; Professora Giselle Ribeiro de Souza, Diretora do *Campus*  
28 Caxias do Sul; Professor Sérgio Wesner Viana, Diretor do *Campus* Erechim; Professor  
29 Roberto Saouaya, Diretor do *Campus* Osório; Professor Paulo Roberto Sangoi, Diretor  
30 do *Campus* Porto Alegre; Professor Amilton de Moura Figueiredo, Diretor do *Campus*  
31 Restinga; Professor Osvaldo Casares Pinto, Diretor do *Campus* Rio Grande; Professora  
32 Viviane Silva Ramos, Diretora do *Campus* Sertão. Na condição de ouvintes,  
33 participaram da reunião: Professor Augusto Massashi Horiguti, Diretor do *Campus*  
34 Avançado Farroupilha; Professor Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Diretor do *Campus*  
35 Avançado Feliz e Professora Migacir Trindade Duarte Flôres, representante da direção  
36 do *Campus* Avançado Ibirubá. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Mariano  
37 Nicolao, representante docente do *Campus* Canoas; Cláudio Sergio Silveira Silva,  
38 representante dos técnico-administrativos do *Campus* Porto Alegre; Consuelo  
39 Aparecida Sielski Santos, Reitora do IFSC, representante do Ministério da Educação;  
40 Neura Zat e sua suplente Neilene Lunelli Cristofoli, representantes da Entidade dos  
41 Trabalhadores: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves –  
42 SINDISERP; Anacleto Zanella e sua suplente Flávia Dalla Costa representantes do  
43 Setor Público e/ou Empresa Estatal: Município de Erechim. Por tratar-se de reunião  
44 extraordinária, a sessão teve início com a **ORDEM DO DIA** que constou de: **Discussão**  
45 **da Minuta da Eleição para as Comissões Eleitorais**. O Professor Marcelo Augusto  
46 Rauh Schmitt, em nome da comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos,  
47 proponente da Minuta da Resolução e do Regulamento que disciplina o processo de  
48 escolha dos representantes de cada segmento para as comissões eleitorais dos campi e  
49 central previstas no Decreto 6.986/2009 apresentou os documentos fazendo já os  
50 seguintes destaques: A Minuta de Resolução, em seu artigo segundo propõe que o  
51 processo eleitoral para escolha do Reitor e do Diretor-Geral **ocorra em turno único**,  
52 sendo declarado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, nos termos do  
53 artigo 10 do Decreto 6986/2009. A questão do turno único, no entanto, está posta,  
54 afirmou o Professor, para discussão e posicionamento por parte do CONSUP. O  
55 segundo destaque feito pelo Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt foi referente às  
56 subcomissões eleitorais previstas no Regulamento. A proposta da existência das  
57 subcomissões nos *campi* avançados é da comissão que a coloca em discussão. O  
58 Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt solicitou ainda que seja feita uma correção no  
59 artigo quatorze do Regulamento. Onde lê-se “*Em caso de empate, o critério de*  
60 *desempate beneficiará o candidato mais velho, sendo considerada a idade em anos e*

61 *meses na data da votação*”, leia-se, segundo a correção: “*Em caso de empate, o critério*  
62 *de desempate beneficiará o candidato mais antigo na instituição*”. Houve consenso em  
63 relação à alteração no artigo citado. O Professor Odair José Spenthof manifestou um  
64 questionamento em relação ao prazo estipulado no artigo quinto do Regulamento. A  
65 lista de candidatos para as comissões eleitorais, conforme o parágrafo segundo do  
66 Regulamento deverá ser publicada quarenta e oito horas antes das eleições, o que,  
67 segundo o Professor Odair José Spenthof parece não ser tempo hábil para correção de  
68 possíveis falhas. Já o Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt comentou que não  
69 constata necessidade de estender o prazo porque o previsto é suficiente inclusive para  
70 alterações que porventura se façam necessárias. Retomado o destaque sobre as  
71 subcomissões, artigo dezessete do Regulamento, o Professor Eduardo Giovaninni foi o  
72 primeiro a manifestar-se sobre o assunto afirmando não ver necessidade de se criar  
73 subcomissões. A mesma posição foi defendida pela Professora Janete Comarú Jachetti  
74 que acrescentou que os *campi* Avançados estão representados nos *campi* de origem. Já o  
75 conselheiro Gainete Santos Marques manifestou-se em favor da manutenção do texto  
76 prevendo a criação das subcomissões nos *campi* avançados. O Professor Marcelo  
77 Augusto Rauh Schmitt chamou a atenção para o fato de que como se apresenta a  
78 redação do artigo dezessete, entende-se que os segmentos dos *campi* avançados  
79 participarão da eleição tanto da própria unidade, como do *campus* de origem. E  
80 esclareceu ainda que a opção pela não existência das subcomissões não pode ser  
81 encarada como problema para o *campus* avançado porque não haverá necessidade de  
82 locomoção por parte dos segmentos que fazem parte dessas unidades. Em cada *campus*  
83 avançado deverá ser disponibilizada urna. A discussão em torno da existência ou não  
84 das subcomissões, segundo o Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt é mais de  
85 caráter filosófico. Se descartada a proposta de se criar subcomissões, a comissão do  
86 *campus* de origem deverá atender inclusive os *campi* avançados no processo eleitoral. A  
87 Professora Giselle Ribeiro de Souza reforçou que da forma que se encontra a redação do  
88 Regulamento, entende-se que haverá duplicidade de votos, ou seja, o mesmo sujeito  
89 poderá votar no *campus* avançado e também no *campus* de origem. Sugeriu então  
90 suprimir o artigo dezessete ou então alterar a redação para evitar a duplicidade de votos.  
91 O Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt completou a questão de que tratou a  
92 Professora Giselle Ribeiro de Souza, afirmando ser uma situação que merece atenção  
93 porque, não existe legislação que fundamente o impedimento dos segmentos dos *campi*  
94 avançados participarem da eleição nos *campi* de origem. Portanto, se mantido o texto

95 prevendo a criação das subcomissões, os *campi* avançados votarão em duas instâncias.  
96 Diante do exposto, o conselheiro Gainete Santos Marques retirou a proposta de  
97 manutenção do texto. Em votação, com cinco abstenções e todos os demais votos  
98 favoráveis, foi aprovada a retirada do artigo dezessete e conseqüentemente, excluída a  
99 criação das subcomissões eleitorais dos *campi* avançados. O Professor Odair José  
100 Spenthof retomou o questionamento em relação ao artigo quinto. Elaborou-se então, em  
101 conjunto, uma nova redação para o parágrafo segundo do artigo quinto do Regulamento  
102 que passa a vigorar com a seguinte da seguinte redação: “A *lista de candidatos deverá*  
103 *ser publicada 48 horas antes da eleição no site da instituição e em meio impresso*  
104 *afixado em espaço de ampla visibilidade e circulação.*” A mesma alteração deverá ser  
105 feita no parágrafo terceiro do mesmo artigo que passa a vigorar da seguinte forma: “A  
106 *lista de votantes deverá ser publicada 48h antes da eleição no site da instituição e em*  
107 *meio impresso afixado em espaço de ampla visibilidade e circulação*”. O professor  
108 Odair José Spenthof então, retomando a discussão a respeito do artigo segundo da  
109 Minuta de Resolução propôs uma alteração prevendo a possibilidade de realização de  
110 segundo turno pela representatividade. O Professor Paulo Sangoi manifestou a  
111 justificativa da comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do CONSUP  
112 para a proposta de turno único. A primeira eleição, segundo o Professor exige um  
113 processo de aprendizado maior. Além disso, um único turno favoreceria as questões  
114 relacionadas à logística, às despesas e os prazos. Em resposta, o Professor Odair José  
115 Spenthof afirmou que aceita como verdadeiros os argumentos, mas que, no entanto é  
116 preciso optar entre a democracia e o custo. O Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
117 então esclareceu que a questão de turno único ou dois turnos não necessariamente deve  
118 ser padrão para eleição de diretor de *campus* e reitor. Que poderiam ser elaborados dois  
119 documentos distintos. O Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt então fez  
120 esclarecimentos sobre a fórmula adotada para a eleição com representação paritária. O  
121 Professor Adrovane Kade ressaltou ser um aspecto importante a questão da  
122 proporcionalidade e esclareceu que a legislação não trata de votos válidos, mas de  
123 número de votantes. O Professor Osvaldo Casares Pinto comentou que a questão do  
124 voto paritário participativo tem em si a força de chamar para a participação dos  
125 segmentos. O Professor Paulo Sangoi destacou que o Decreto 6986/2009 já prevê a  
126 fórmula de cálculo e sugere que sejam considerados os votos válidos por segmento.  
127 Diante do exposto, a Reitora sistematizou a proposta afirmando que acreditava sem  
128 importante, em primeiro lugar, votar entre as duas propostas: turno único ou dois turnos.

129 Assim, se a opção for por turno único, as demais questões ficam encerradas. Do  
130 contrário, será discutida a fórmula a ser adotada. Antes, porém da votação, a Presidente  
131 questionou se seriam adotados os mesmos procedimentos em relação ao turno único ou  
132 dois turnos para eleição de reitor e de diretor. Foi consenso a opção por unificar os  
133 critérios. Colocou-se então em votação o artigo segundo da Minuta de Resolução com  
134 duas propostas: manutenção do texto ou nova redação com possibilidade de segundo  
135 turno. Com um resultado de dezoito votos favoráveis, oito votos contrários e quatro  
136 abstenções, venceu a proposta de manutenção do texto e a eleição então acontecerá em  
137 turno único. Submetida à votação, a Minuta da Eleição para as Comissões Eleitorais e o  
138 Regulamento foram aprovados pelo Conselho Superior. A Reitora solicitou então aos  
139 diretores dos *campi* que encaminhem o processo embasados nos documentos aprovados  
140 e dentro dos prazos previstos. O Professor Eduardo Giovaninni recordou então que as  
141 comissões eleitorais deverão lembrar de possibilitar a participação dos Polos na eleição.  
142 Já o Professor Adrovane Kade comentou que a experiência vivida em outro processo  
143 eleitoral demonstrou pouco interesse por parte da comunidade dos Polos em participar  
144 do processo eleitoral. **Aprovação do Plano de Capacitação dos Servidores 2011.** A  
145 professora Janete Comarú Jachetti foi convidada pela Reitora a expor o Parecer da  
146 Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade do  
147 CONSUP. Com a presença de todos os integrantes da comissão, a Professor expôs o  
148 seguinte: *A Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-*  
149 *Sociedade do CONSUP, em análise do referido plano, propõe a alteração de redação,*  
150 *conforme descrição a seguir: Texto original: “Formação de funcionários de escolas”;*  
151 *Texto proposto: “Formação de servidores técnico-administrativos”. A comissão propõe*  
152 *também as seguintes alterações: a) Ampliação do público-alvo e realização de cursos*  
153 *de capacitação por região, buscando contemplar os servidores de todos os campi do*  
154 *IFRS; b) Acompanhamento e viabilização pela Diretoria de Gestão de Pessoas, para*  
155 *que todos os campi sejam contemplados; c) Disponibilização a servidores interessados*  
156 *de cursos de treinamento específico, quando houver excedente de vagas; d)*  
157 *Contemplação de capacitações específicas para as áreas de Pedagogia, Tecnologia da*  
158 *Informação, Comunicação, Agropecuária e Biblioteconomia no próximo plano. O*  
159 **Parecer:** *A Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-*  
160 *Sociedade do CONSUP é favorável à aprovação do Plano de Capacitação dos*  
161 *Servidores 2011. Houve consenso em relação aos apontamentos feitos pela comissão.*  
162 Sem nenhum questionamento por parte do CONSUP o Plano de Capacitação foi

163 aprovado com as alterações propostas pela comissão de Desenvolvimento Institucional  
164 e Integração Instituição-Sociedade do CONSUP. **Anulação da Resolução nº 34/2008**  
165 **da Escola Agrotécnica Federal de Sertão, atual *Campus Sertão***. A primeira  
166 manifestação a respeito do assunto foi feita pelo Professor Marcelo Augusto Rauh  
167 Schmitt que questionou se o processo não deveria ter passado pela comissão de  
168 Legislação, Normas, Regimentos e Recursos ou foi incluída em regime de urgência na  
169 pauta. A Reitora então esclareceu pontuando o seguinte: a Resolução a ser anulada diz  
170 respeito aos cursos de mestrado ou doutorado realizados no Paraguai. Baseada na  
171 prática de várias instituições federais a Escola Agrotécnica Federal de Sertão seguiu o  
172 mesmo procedimento embasada em parecer jurídico. A Resolução foi emitida na época  
173 respeitando os trâmites legais. Em auditoria, no entanto, a Controladoria Geral da União  
174 (CGU) emitiu Parecer determinando o cancelamento do pagamento e o IFRS ficou com  
175 o compromisso de anular a Resolução. Embora a Resolução tenha sido emitida pela  
176 Escola Agrotécnica Federal de Sertão a CGU exige posicionamento por parte do IFRS.  
177 A Professora Viviane reforçou o relato da Reitora esclarecendo que o afastamento dos  
178 servidores para o curso foi autorizado legalmente, e no retorno, o grupo encaminhou a  
179 documentação para a direção geral. Foram feitos todos os encaminhamentos legais e  
180 concedido o reconhecimento de título apenas com fins de progressão funcional, o que  
181 não significa reconhecimento de curso. Como o Conselho da Escola Agrotécnica não  
182 existe mais, a CGU considera que o CONSUP deve emitir resolução anulando a  
183 Resolução que concedeu o reconhecimento de títulos para fins de progressão. O  
184 conselheiro Gainete Santos Marques expressou-se solicitando que o documento seja  
185 encaminhado para análise da comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos  
186 para Parecer ou então pedirá vistas do Processo. O Professor Paulo Sangoi manifestou  
187 que, no seu entender, a anulação da Resolução é uma questão formal por ser o CONSUP  
188 o órgão sucessor do conselho da Escola Agrotécnica que emitiu a Resolução. O  
189 Professor Odair José Spenthof expressou uma dúvida: Pode haver dúvidas a respeito da  
190 razão de cessar o pagamento antes da instância maior anular a Resolução? O Professor  
191 Marcelo Augusto Rauh Schmitt afirmou que percebe na posição da CGU uma questão  
192 pedagógica, no sentido de que não seja repetido tal procedimento pois, afirmou ele, não  
193 existe diploma interno só para fins de progressão. O Professor Adrovane Kade  
194 expressou-se reforçando a posição do colega Marcelo Augusto Rauh Schmitt. A  
195 solicitação do conselheiro Gainete Santos Marques foi atendida e então fez-se o  
196 encaminhamento para a comissão antes mencionada que emitirá Parecer e retornará,

197 conforme previsto no Regimento do Conselho Superior, a ser pauta da próxima reunião  
198 do Conselho Superior. **ASSUNTOS GERAIS:** O último momento da sessão foi  
199 dedicado a assuntos diversos que dizem respeito à vida do IFRS como: A Reitora  
200 comunicou que esteve participando de um Fórum de Gestão de Pessoas, em Natal/RN.  
201 Comunicou também que nos dias trinta e trinta e um de março estará, atendendo a uma  
202 convocação, participando de uma reunião extraordinária em Brasília para tratar, dentre  
203 outros assuntos, do corte orçamentário. Comentou ainda que esteve visitando diversos  
204 *campi* e percebeu resultados muito positivos do trabalho, o que é motivo de alegria. Na  
205 medida do possível, continuará visitando os *campi*. João Roberto Barcelos de Lemos,  
206 representante discente do *Campus* Canoas fez um questionamento referente à assinatura  
207 de contrato de prestação de serviços junto à fundação. O Professor Paulo Sangoi,  
208 convidado a manifestar-se, falou do processo já feito sendo que no momento já existe  
209 uma Minuta de Convênio com a Faurgs. O Professor Odair José Spenthof solicitou que  
210 seja respeitado o prazo regimental para envio da pauta das reuniões, o que foi  
211 esclarecido que as mensagens eletrônicas estão sendo encaminhadas dentro do prazo  
212 previsto em Regimento e que, em caso de atraso, não pode ser descartada a hipótese de  
213 falha técnica. O Professor Sérgio Viana, Diretor do *Campus* Erechim comunicou com  
214 alegria a formatura da primeira turma do *Campus*. Foi no dia dezenove de março, a  
215 formatura de uma turma de Curso Técnico em Vendas. O Diretor acredita que estão  
216 sendo percebidos os resultados de um trabalho sério que demonstra que está sendo  
217 cumprido o papel social do IFRS. A Professora Janete Comarú Jachetti comunicou o  
218 êxito do Seminário "Desenvolvimento e Inclusão" que aconteceu no *Campus* Canoas  
219 nos dias 23 e 25 de março como um importante evento de integração com a comunidade  
220 local. O Professor Paulo Sangoi falou da imensa procura no processo seletivo para os  
221 cursos ofertados na parceria com o Grupo Hospitalar Conceição, o que outra vez  
222 confirma que o IFRS está assumindo a responsabilidade de formar com qualidade diante  
223 das necessidades reais do mundo do trabalho, bem como a importância da parceria  
224 firmada. Concluída a ordem do dia e os comunicados, a sessão foi encerrada com a  
225 recordação da data da próxima reunião ordinária: dezenove de abril de dois mil e onze.  
226 Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será  
227 assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, vinte e oito de março de dois mil  
228 e onze.

229 Cláudia Schiedeck Soares de Souza \_\_\_\_\_

230 Margarete de Quevedo \_\_\_\_\_

- 231 Luis Henrique Zanini \_\_\_\_\_
- 232 Adrovane Kade \_\_\_\_\_
- 233 Marcelo Augusto Rauh Schmitt \_\_\_\_\_
- 234 José Francisco Silveira \_\_\_\_\_
- 235 Eduardo Angonesi Predebon \_\_\_\_\_
- 236 André Luiz Portanova Laborde \_\_\_\_\_
- 237 Cláudio Antonio Cardoso Leite \_\_\_\_\_
- 238 Gleison Samuel do Nascimento \_\_\_\_\_
- 239 Leandro Raizer \_\_\_\_\_
- 240 Odair José Spenthof \_\_\_\_\_
- 241 Remí Maria Possamai \_\_\_\_\_
- 242 Daniela Volz Lopes \_\_\_\_\_
- 243 Gainete Santos Marques \_\_\_\_\_
- 244 Ivan José Suszek \_\_\_\_\_
- 245 Valdinei Marcolla \_\_\_\_\_
- 246 Édson Regis de Jesus \_\_\_\_\_
- 247 Thaís Teixeira da Silva \_\_\_\_\_
- 248 Michelen Tatiane Rodrigues F. de Campos Andrighetto \_\_\_\_\_
- 249 Amanda Farias Garcia \_\_\_\_\_
- 250 João Roberto Barcelos de Lemos \_\_\_\_\_
- 251 Anderson Marquetti da Rocha \_\_\_\_\_
- 252 Lourdes Cerlei da Silva \_\_\_\_\_
- 253 Júnior Ferro \_\_\_\_\_
- 254 Eduardo Giovannini \_\_\_\_\_
- 255 Janete Comarú Jachetti \_\_\_\_\_
- 256 Giselle Ribeiro de Souza \_\_\_\_\_
- 257 Sérgio Wesner Viana \_\_\_\_\_
- 258 Roberto Saouaya \_\_\_\_\_
- 259 Paulo Roberto Sangoi \_\_\_\_\_
- 260 Amilton de Moura Figueiredo \_\_\_\_\_
- 261 Osvaldo Casares Pinto \_\_\_\_\_
- 262 Viviane Silva Ramos \_\_\_\_\_
- 263 Augusto Massashi Horiguti \_\_\_\_\_
- 264 Luís Carlos Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_

